



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 030/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AMPOLAGEM PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 1641-PG/2019.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- DAKFILM COMERCIAL LTDA, sagrou-se vencedora (ITENS 07, 08, 09, 17, 25, 26, 27 e 35), CNPJ nº 61.613.881/0001-00, no valor global de **R\$ 132.962,76 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, sagrou-se vencedora (ITEM 01), CNPJ nº 67.729.178/0004-91, no valor global de **R\$ 3.929,82 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**;
- CM HOSPITALAR LTDA, sagrou-se vencedora (ITENS 05, 10, 23 e 28), CNPJ nº 12.420.164/0003-19, no valor global de **R\$ 156.110,40 (cento e cinquenta e seis mil, cento e dez reais e quarenta centavos)**;
- Quanto aos itens 02, 03, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 37, estes RESTARAM FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.594/2013;

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 05 de setembro de 2.019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

